



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.160, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa o Comitê Técnico de Administração de Pessoal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Decreto nº 4.101, de 18 de agosto de 2020 que cria o Conselho Gestor e Comitês Técnicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Técnico de Administração de Pessoal, com caráter deliberativo para realizar análise prévia e aprovação de todas as contratações de pessoal (exceto comissionados e função pública), bem como corte ou concessão de qualquer verba que implique em alteração de despesas com pessoal, buscando o aperfeiçoamento e otimização das técnicas de trabalho, alinhadas aos princípios da isonomia, legalidade e supremacia do interesse público.

Parágrafo único. O Comitê Técnico de Administração de Pessoal, será composto pelos seguintes membros:

- I** - Anderson Borges Morato;
- II** - Getúlio de Jesus Moura;
- III** - Ana Luíza de Almeida e Silva;
- IV** - Neide Aparecida Marques;
- V** - Thaís do Carmo Madeira;
- VI** - João Paulo da Silva;
- VII** - Mariana Virgínia Santos Abreu;
- VIII** - Rosiane Gonçalves Lima;
- IX** - Patrícia Sibely D'Avelar.

Art. 2º O Comitê Técnico de Administração de Pessoal ora designado terá como atribuições aquelas descritas no art. 13 do Decreto nº 4101, de 18 de agosto de 2020.

Art. 3º Os trabalhos realizados pelo Comitê Técnico de Administração de Pessoal são considerados como serviços públicos relevantes, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal